



RONDÔNIA

Governo do Estado

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA, DEFESA E CIDADANIA

POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE RONDÔNIA

COORDENADORIA DE RECURSOS HUMANOS

EDITAL N. 02/DPTO ENSINO/CRH/2018, ALTERA O EDITAL N. 01/DPTO ENSINO/CRH/2018 RELATIVO PROCESSO SELETIVO INTERNO PARA O CURSO DE HABILITAÇÃO DE OFICIAIS DE ADMINISTRAÇÃO - (CHOA/PM-2018)

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 12 do Decreto n. 12.722, de 13 de março de 2007, e em consonância com o subitem “14.13” do referido Edital nº 01/DPTO ENSINO/CRH/2018, que rege o **Processo de Seleção Interna - PSI**, visando à participação de **Subtenentes e Primeiros-Sargentos da Polícia Militar do Estado de Rondônia (PMRO)** no **Curso de Habilitação de Oficiais de Administração - CHOA/PM-2018**, para o preenchimento de vagas no Quadro de Oficiais de Administração PM - QOA, no posto de 2º Tenente QOA PM, obedecidas as prescrições contidas neste Edital; e

Considerando erro material contido no supracitado Edital quanto ao número de questões relacionado à parte de conhecimentos profissionais da prova objetiva do CHOA/2018;

Considerando o número total de questões da prova objetiva e tempo disponibilizado à solução destas;

Considerando que o Decreto n. 4.229, de 13 de maio de 2002 – que dispõe sobre o Programa Nacional de Direitos Humanos – PNDH, encontra-se revogado;

Considerando a inexistência temporária de cédula própria para a expedição da Carteira de Identificação Militar Especial da PMRO (CIME);

Considerando a necessidade de fazer constar no Cronograma de Atividades (Anexo do Edital) as datas à impetração e divulgação do julgamento de Recurso Administrativo;

RESOLVE;

Art. 1º Alterar o Edital n. 01/DPTO ENSINO/CRH/2018, o qual rege o Processo Seletivo Interno para o Curso de Habilitação de Oficiais de Administração, nos seguintes subitens:

- I – O Exame de nível intelectual (2.1.1, alínea “a”) passa a valer 3 (três) pontos; e o Exame conhecimentos profissionais (2.1.1, alínea “b”) passa a valer 18 (dezoito) pontos;
- II – O quadro de prova, contido no subitem “4.1”, passa a ter o seguinte teor:

QUADRO DE PROVAS			
PROVA	TIPO DE EXAME	Nº QUESTÕES	CARÁTER
Objetiva	Nível Intelectual	30	Classificatório e Eliminatório
	Conhecimentos Profissionais	90	

III - A prova Objetiva passa a ter a duração de 05 (cinco) horas, modificando o previsto no subitem “4.2”.

IV - Transformar as disciplinas Informática Básica e Informática Aplicada, em uma única disciplina que passa a ser denominada de INFORMÁTICA BÁSICA E APLICADA DA PMRO, onde seu conteúdo passa a serem aqueles previstos nos subitens “1.5” e “1.6” do Anexo II (DOS OBJETOS DE AVALIAÇÃO DA PROVA OBJETIVA).

V - A organização da prova, seu detalhamento, número de questões por disciplina e valor das questões, encontram-se representados no quadro abaixo (subitem “4.6”):

TIPO	DISCIPLINAS	Nº QUESTÕES	VALOR (CADA)
Nível Intelectual	1. Atualidades	5	0,10
	2. Geografia de Rondônia	5	0,10
	3. História de Rondônia		0,10
	4. Informática Básica e Aplicada na PMRO	10	0,10
	5. Língua Portuguesa	5	0,10
	6. Raciocínio Lógico	5	0,10
Conhecimentos Profissionais	1. Direito Administrativo	8	0,20
	2. CL-2-PM (Edição 2015)	8	0,20
	3. Direito Constitucional	8	0,20
	4. Direitos Humanos	5	0,20
	5. Direito Penal	8	0,20
	6. Direito Penal Militar	8	0,20
	7. Decreto-Lei nº 09-A (Estatutos dos Policiais Militares).	8	0,20
	8. Diretrizes de Ação Operacional	8	0,20
	9. Regulamento Disciplinar da PMRO	8	0,20
	10.R-1-PM	8	0,20
	11.D-6-PM	8	0,20
	12. Polícia Comunitária	5	0,20

VI - Retificar o subitem “2.1” do Anexo II (**Dos Objetos de Avaliação da Prova Objetiva**):

a. Onde se Lê: Decreto nº 4.229, de 13 de maio de 2002 – Dispõe sobre o Programa Nacional de Direitos Humanos – PNDH;

b. Leia-se: Decreto n. 7.037, de 21 de dezembro de 2009, Aprova o Programa Nacional de Direitos Humanos – DNDH-3 e dá outras providências.

VII - Incluir expressamente no Anexo V (Cronograma de Atividades) datas para impetração e julgamento de recurso administrativo, para divulgação de atos e convocação de candidatos:

ETAPA	EVENTO	DATA PREVISTA	RESPONSÁVEL
INSCRIÇÃO	PERÍODO DE INSCRIÇÃO	01/02 a 12/03/18, às 13h.	Interessado
	DIVULGAÇÃO PRELIMINAR DOS CANDIDATOS APTOS À INSCRIÇÃO	14/03/2018	Comissão
	IMPETRAÇÃO DE RECURSO ADMINISTRATIVO	15 e 16/03/2018 (até às 13h)	Interessado
	DIVULGAÇÃO DO JULGAMENTO DO RECURSO ADMINISTRATIVO	20/03/2018	Comissão
	DIVULGAÇÃO FINAL DOS CANDIDATOS APTOS NA INSCRIÇÃO		
PROVA OBJETIVA	CONVOCAÇÃO DOS CANDIDATOS APTOS PARA A REALIZAÇÃO DA PRIMEIRA ETAPA (PROVA OBJETIVA)	20/03/2018	Comissão
	APLICAÇÃO DA PRIMEIRA ETAPA	15/04/18 (Porto Velho)	Subcomissão da Aplicação da Prova
	DIVULGAÇÃO DO GABARITO DA PROVA OBJETIVA	16/04/2018	Comissão
	DIVULGAÇÃO DO RESULTADO PRELIMINAR DA PRIMEIRA ETAPA	17/04/18	
	IMPETRAÇÃO DE RECURSO ADMINISTRATIVO	18 e 19/04/18	Candidato
	DIVULGAÇÃO DO JULGAMENTO RECURSO ADMINISTRATIVO	23/04/18	Comissão
	DIVULGAÇÃO DO RESULTADO FINAL DOS CANDIDATOS APROVADOS NA PRIMEIRA ETAPA		
AVALIAÇÃO MÉDICA	CONVOCAÇÃO DOS CANDIDATOS APROVADOS PARA REALIZAÇÃO DA SEGUNDA ETAPA (AVALIAÇÃO MÉDICA)	23/04/18	Comissão
	REALIZAÇÃO DA SEGUNDA ETAPA	02/05/18	JMS
	RESULTADO PRELIMINAR DA SEGUNDA ETAPA	07/05/18	Comissão

	IMPETRAÇÃO DE RECURSO ADMINISTRATIVO	8 a 9/05/2018	Candidato
	DIVULGAÇÃO DO JULGAMENTO DO RECURSO ADMINISTRATIVO		
	DIVULGAÇÃO DO RESULTADO FINAL DOS CANDIDATOS APROVADOS NA SEGUNDA ETAPA	11/05/2018	Comissão
	CONVOCAÇÃO DOS CANDIDATOS APTOS PARA REALIZAÇÃO DA TERCEIRA ETAPA (TAF)	11/05/2018	Comissão
TAF	REALIZAÇÃO DA TERCEIRA ETAPA	17 e 18/05/2018 (Porto Velho)	Subcomissão do TAF
	DIVULGAÇÃO DO RESULTADO PRELIMINAR DA TERCEIRA ETAPA	21/05/2018	Comissão
	IMPETRAÇÃO DE RECURSO ADMINISTRATIVO	22 e 23/05/2018	Candidato
	DIVULGAÇÃO DO JULGAMENTO DO RECURSO ADMINISTRATIVO.	24/05/2018	Comissão
RESULTADO FINAL	DIVULGAÇÃO DO RESULTADO FINAL DO PROCESSO DE SELEÇÃO INTERNA E CONVOCAÇÃO PARA A MATRÍCULA	24/05/2018	Comissão
MATRÍCULA	MATRÍCULA DOS CANDIDATOS APROVADOS E CLASSIFICADOS NO PROCESSO DE SELEÇÃO INTERNA CHOA	28/05/18 na Diretoria de Ensino	DE
CURSO	INÍCIO DO CHOA/2018	01/06/2018	

VIII – A Prova Objetiva passará a ter a duração de 05 (cinco) horas, alterando, desta forma, o previsto no subitem “4.2” do Edital.

IX – Os candidatos utilizarão o uniforme 4ºA (azulão com boina) por ocasião da Prova Objetiva, complementando expressamente, assim, os subitens “4.10” e “4.11” do Edital.

X – Incluir sugestões bibliográficas relacionadas às disciplinas descritas no subitem “4.6” do Edital:

HISTÓRIA DE RONDÔNIA: - História Regional (Rondônia) Marco Antonio Teixeira e Dante Ribeiro da Fonseca.

GEOGRAFIA DE RONDÔNIA: OLIVEIRA, Ovídio Amélio de. Geografia de Rondônia -

INFORMÁTICA: - LibreOffice, utilizar o *link* (<https://pt-br.libreoffice.org/>);
- SISDEPOL:
Vídeos Aulas: (BOP https://arquivos.detic.ro.gov.br/pydio_public/bop-sisdepol; BOA https://arquivos.detic.ro.gov.br/pydio_public/boa-sisdepol; BOAT https://arquivos.detic.ro.gov.br/pydio_public/boat-sisdepol);
Manuais:
(BOP https://arquivos.detic.ro.gov.br/pydio_public/manualbopsisdepol
BOA https://arquivos.detic.ro.gov.br/pydio_public/manualboasisdepol
BOAT https://arquivos.detic.ro.gov.br/pydio_public/manualboatsisdepol).

- SEI RO: utilizar o *link* (<https://www.sei.ro.gov.br/eunaosei>), e baixe o Manual Básico do SEI RO.

LÍNGUA PORTUGUESA: - Novíssima Gramática da Língua Portuguesa, autor Domingos Pascoal Cagalla. 48a Ed. 2009. Companhia Editora Nacional.

RACIOCÍNIO LÓGICO: Sérgio Carvalho e Weber Campos - 2ª edição: Revista, ampliada e atualizada

DIREITO ADMINISTRATIVO: - Direito Administrativo Descomplicado, de Marcelo Alexandrino e Vicente Paulo;
- Direito Administrativo Brasileiro - 41ª Ed. - Hely Lopes Meirelles;
- Direito Administrativo - 28ª Ed. 2015 - Maria Sylvia Zanella Di Pietro.

DIREITO CONSTITUCIONAL: - CF/1988.

DIREITOS HUMANOS: - Manual de Direitos Humanos, do André de Carvalho Ramos;
- Curso de Direitos Humanos - Valério de Oliveira Mazzuoli - Ed. Método;
- Decreto nº 7.037, de 21 de Dezembro de 2009 - Atualizado pelo Decreto nº 7.177, de 12 de maio de 2010 – Programa Nacional de Direitos Humanos.

DIREITO PENAL: - CP, Decreto-Lei n. 2848, de 07 de dezembro de 1940.
- Manual de Direito Penal- Rogério Sanches;
- Curso de Direito Penal – Fernando Capez.

DIREITO PENAL MILITAR: - CPM, Decreto-Lei n. 1.001, de 21 de outubro de 1969;
- Assis, Jorge Cesar de Assis. Comentários ao código Penal Militar. Comentários, doutrina, jurisprudência dos tribunais militares e tribunais superiores 7ª ed. (ano 2010), 2ª reimpr. Jorge César de Assis/ Curitiba Juruá, 2012.
- Cícero Robson Coimbra Neves e Marcelo Streifinger. Manual de Direito Penal Militar - Editora Saraiva.

DECETO-LEI Nº 09-A (Estatutos dos Policiais Militares).

DIRETRIZES DE AÇÃO OPERACIONAL

REGULAMENTO DISCIPLINAR DA PMRO

R-1-PM

D-6-PM

POLÍCIA COMUNITÁRIA: - Curso Nacional de Multiplicador de Polícia Militar/Secretaria de segurança Pública – 5ª ed. – Brasília Ministério da Justiça, 2013.

XI - Retificar as alíneas “a” e “b” do subitem “7.4” do item “7” (Dos Critérios de Avaliação e de Classificação:

- a. **Onde se Lê:** a) *obtiver nota inferior a 3,0 pontos na prova objetiva de nível intelectual;*
b) *obtiver nota inferior a 6,0 pontos na prova objetiva de conhecimentos profissionais;*
- b. **Leia-se:** a) **obtiver nota inferior a 0,5 (zero vírgula cinco) ponto** na prova objetiva de nível intelectual;
b) **obtiver nota inferior a 3,0 (três) pontos** na prova objetiva de conhecimentos profissionais;
-

Art. 2º **Publicar** o presente Edital em BPM e **divulgar** no *site* da PMRO (www.pm.ro.gov.br).

Quartel em Porto Velho, RO, 09 de março de 2018.

ÊNEDY DIAS DE ARAÚJO - Cel PM
Comandante Geral da PMRO